



000001

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

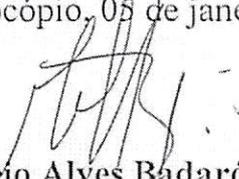
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

000004

Cornélio Procópio, 11 de Janeiro de 2017

A/c

Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

ORÇAMENTO

Prestamos orçamento para recargas de cartuchos jato de tinta e toners, nos responsabilizamos pela retirada dos cartuchos vazios e o retorno das recargas em até 2 horas.

Cartuchos de jato de tinta preto = 10,00 reais

Cartuchos jato de tinta color = 12,00 reais

Toner hp , com troca de cilindro = 40,00 reais

Jonir Antônio Menon

Validade orçamento: 30 dias

08.751.591/0001-40
MENON INFORMÁTICA LTDA
Avenida XV de Novembro, N.º 26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

000005

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2017

À

Câmara municipal de Cornélio Procópio pr

ORÇAMENTO

Prezado senhores, segue orçamento para recargas de cartuchos jato de tinta e toners das impressoras.

Cartuchos de tinta preto deskjet	12,40 reais
Cartuchos de tinta color deskjet	13,00 reais
Toners HP laser jet	47,00 reais

07.375.428/0001-68

ROVANI & ROVANNI LTDA

Rua Benjamin Constant, Nº 15

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio Paraná

Válido por 30 dias

000006

ORÇAMENTO

PARA:

Câmara municipal de Cornélio Procópio PR

Recargas de cartuchos jato de tinta e toners

Cartuchos de tinta preto	11,90 reais
Cartuchos de tinta color	14,00 reais
Toners HP , com troca de cilindro	49,00 reais

REPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

CARIMBO DA EMPRESA:

LOCAL E DATA:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 10/01/17

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, N° 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Lucas Pereira de M. Souza

VALIDADE:

20 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:41:02 do dia 28/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2017.

Código de controle da certidão: **F297.EBBC.B8D2.E9BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000008

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015793648-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA1XJY7QRZ90781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 12 de Janeiro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

000010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

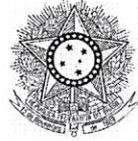
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2017 a 30/01/2017

Certificação Número: 2017010102200884947489

Informação obtida em 13/01/2017, às 10:03:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão n°: 123114095/2017

Expedição: 12/01/2017, às 14:32:44

Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.751.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000012

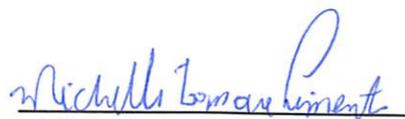
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 16 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido recarga de tonner e cartuchos para o ano de 2017 para o ano de 2017, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,


Michele Lamare Pimenta
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 5/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000013

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/01/2017		193.769,80	5.460,00	188.309,80

COMPRA DIRETA DE REACARGA DE TONNER E CARTUCHOS - 3.3.90.39.57.00

Dayane Costa
 Dayane Costa L. L. P. Overe
 Assessora Contábil Financeira

CORNÉLIO PROCÓPIO, 17/01/2017

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 16 de janeiro de 2017.

Em atenção ao pedido para recarga de tonner e cartuchos para o ano de 2017, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, não há relatório do sub-elemento demonstrando pois não houve gastos, sendo assim, os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.57.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000015

Cornélio Procópio – PR, 17 de janeiro de 2017.

O pedido de compra de para recarga de tonner e cartuchos para o ano de 2017. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: Menon Informática Ltda - CNPJ: 08.751.591/0001-40, com o valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000016

Compra Direta nº 004/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Menon Informática Ltda – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a recarga de cartuchos e tonner para o ano de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ATOS DA AMUSEP**PORTARIANº 011/17****RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 001/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa ECO-BRILHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME CNPJ. 15.037.436/0001-22, no valor total de R\$3.943,50 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente aquisição de materiais de limpeza em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa BARROS CASA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ. 03.253.567/0001-68, no valor total de R\$3.185,29 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente aquisição de materiais de construção. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/17

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/ Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e exercício regular de seu cargo, á vista da Lei nº 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, emitir certificado de registro cadastral desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

JOÃO BATISTA BIANCHINI – Presidente

LUIZ FELIPE GRACIANO – Secretário

PAULO LUIZ ALEIXO – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 16 janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear MARIA ISABEL MONTEIRO, RG 10.334.345-3 SSP-PR, CPF 083.298.479-78, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Pno. Pedro Marcal Ribeiro, 330 – Centro – Nova Fátima - PR, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de gabinete da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 012/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Paulo Roberto Santana, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 28/12/2015 a 27/12/2016, a partir de 09/01/2017, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Compra Direta nº 004/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Menon Informática Ltda – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a recarga de cartuchos e tonner para o ano de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 005/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Carlos Alves

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000018

Compra Direta Nr.: 4/2017
Data da Compra: 17/01/2017
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MENON INFORMATICA LTDA** Código: 259 Telefone: 4335239427
Endereço: AV. XV DE NOVENBRO, 33 Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 200.303,40

Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: DURANTE O ANO DE 2017
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: REACRGA DE TONNER E CARTUCHOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	130,00	UN	Recarga de Cartucho Preto para impressora (05-01-0001)		10,00	1.300,00
2	80,00	UN	Recarga de Cartucho Colorido para impressora (05-01-0002)		12,00	960,00
3	80,00	UN	Recarga de Toner para impressora (05-01-0003)		40,00	3.200,00
					Total Geral:	5.460,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.460,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 17 de Janeiro de 2017


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE



Check List Compra Direta		
Número do processo: 004/2017		
Fornecedor: Menon Informática Ltda		
Objeto: Recarga de Tonners e Cartuchos		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 06/01/2017		
Valor: R\$5.460,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	*	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

* Falta assinatura do solicitante.

Carolina Cantidio
Controladora